
Preçário

**BICREDIT, SOCIEDADE FINANCEIRA DE CRÉDITO,
S.A.**

SOCIEDADES FINANCEIRAS DE CRÉDITO

FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

Data de Entrada em vigor: 02-fev-2023

O Preçário completo da Bicredit, contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O Preçário pode ser consultado no local de atendimento ao público da Bicredit e em www.bicredit.pt.

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em www.clientebancario.bportugal.pt.

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.

FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS**INFORMAÇÃO GERAL**[Reclamações](#)**Clientes Particulares****Outros clientes**2 **OPERAÇÕES DE CRÉDITO**[2.2. Crédito pessoal](#)[2.3. Crédito automóvel](#)6 **COBRANÇAS**[6.3. Outros serviços com cobranças](#)10 **OPERAÇÕES DE CRÉDITO**[10.1. Linhas de crédito e contas correntes](#)[10.3. Outros créditos](#)14 **COBRANÇAS**[14.3. Outros serviços com cobranças](#)Consulte a [PARTE II. FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)

Reclamações

Para a recepção e resolução de reclamações, contacte:

(Serviço de reclamação e apoio ao cliente)

Departamento de Compliance
Av. Eng. Duarte Pacheco, Torre 1 - 12º - Sala 2 - 1070-101 LISBOA
210 401 000
compliance@bicredit.pt

Qualquer reclamação pode ainda ser dirigida ao Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal:

Banco de Portugal

Banco de Portugal
Apartado 2240
1106-001 LISBOA
www.clientebancario.bportugal.pt

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.2. Crédito pessoal

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito pessoal - DL 133/2009					
Comissões iniciais					
1. Comissão de abertura de contrato		0,00€-600,00€		I.Selo - 4%	A comissão é cobrada em caso de celebração do contrato.
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial					
Taxa fixa com prazo vencendo inferior ou igual a 1 ano	0,25%			I.Selo - 4%	Pré-aviso de 30 dias de calendário
Taxa fixa com prazo vencendo superior a 1 ano	0,50%			I.Selo - 4%	
Taxa variável	0,00%			I.Selo - 4%	
3. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida					
Recuperação de valores por Prestação Vencida e Não Paga					
Prestação inferior ou igual a 50.000€	4,00%	12,00€-150,00€		I.Selo - 4%	A comissão é cobrada uma única vez por cada prestação vencida e não paga no dia estipulado contratualmente. Nota (1)
Prestação superior a 50.000€	0,50%			I.Selo - 4%	
4. Comissões associadas a atos administrativos					
2 ^{as} vias diversas		20,00 €		IVA - 23%	Nota (2)
Envio de declarações diversas		50,00 €		IVA - 23%	Nota (2)
Envio de documentação para morada alternativa		50,00 €		IVA - 23%	A pedido do(s) cliente(s).
Tratamento de correio devolvido		10,00 €		IVA - 23%	
Pagamento em cheque sobre o estrangeiro		30,00 €		IVA - 23%	Nota (3)
Pedidos de circularização/ Respostas a auditores		100,00 €		IVA - 23%	
Comissões no termo do contrato					
5. Comissão de reembolso antecipado total					
Taxa fixa com prazo vencendo inferior ou igual a 1 ano	0,25%			I.Selo - 4%	Pré-aviso de 30 dias de calendário
Taxa fixa com prazo vencendo superior a 1 ano	0,50%			I.Selo - 4%	
Taxa variável	0,00%			I.Selo - 4%	

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)[\(ÍNDICE\)](#)**Outras despesas associadas****Despesas iniciais**

- Imposto do Selo sobre Utilização de Crédito (sobre o capital financiado)
 - Crédito de prazo inferior a 12 meses - por cada mês ou fracção - 0,141%
 - Crédito de prazo superior ou igual a 12 meses - 1,76%
 - Crédito de prazo superior ou igual a 60 meses - 1,76%

Despesas nas situações de incumprimento definitivo do contrato

- Imposto do Selo sobre a livrança: 0,5%

Os valores de imposto indicados sobre comissões estão de acordo com as taxas legais em vigor, não refletindo os regimes de exceção que são aplicados sempre que se verifiquem, ou seja, a aplicação do IVA de 22% no arquipélago da Madeira e de 16% no arquipélago dos Açores.

- Nota (1)** A cobrança desta comissão não impede a repercussão no cliente das despesas posteriores à entrada em incumprimento, que, por conta daquele, sejam suportadas pela Bicredit perante terceiros, mediante apresentação da respetiva justificação documental (art.º 9 n.º 8 do Decreto-Lei nº 58/2013 de 8 de Maio), designadamente, as despesas judiciais associadas à recuperação do crédito (honorários de advogados, honorários de agentes de execução e custas judiciais em que a Bicredit venha a incorrer para garantia e cobrança do seu crédito). A falta de pagamento no prazo estipulado importa ainda a aplicação de juros de mora calculados à taxa de juro contratual acrescida de 3%.
- Nota (2)** Não aplicável à emissão de declarações de dívida ou qualquer outra declaração com o mesmo propósito, quando esta se destine ao cumprimento de obrigações para acesso a apoios para prestações sociais ou serviços públicos, até ao limite anual de seis declarações, nos termos definidos na alínea c) do art.º 23-A do Decreto-Lei nº 133/2009.
- Nota (3)** Aplicável em casos de recebimentos em moeda estrangeira e/ou sacados sobre instituições de crédito que não operem em Portugal.

2.3. Crédito automóvel

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito automóvel - DL 133/2009					
Comissões iniciais					
1. Comissão de abertura de contrato		0,00€-600,00€		I.Selo - 4%	A comissão é cobrada em caso de celebração do contrato. Acrescem despesas de registo automóvel (consultar "Outras Despesas Associadas").
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial					
Taxa fixa com prazo vincendo inferior ou igual a 1 ano	0,25%			I.Selo - 4%	Pré-aviso de 30 dias de calendário
Taxa fixa com prazo vincendo superior a 1 ano	0,50%			I.Selo - 4%	
Taxa variável	0,00%			I.Selo - 4%	
3. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida					
Recuperação de valores por Prestação Vencida e Não Paga					
Prestação inferior ou igual a 50.000€	4,00%	12,00€-150,00€		I.Selo - 4%	A comissão é cobrada uma única vez por cada prestação vencida e não paga no dia estipulado contratualmente. Nota (1)
Prestação superior a 50.000€	0,50%			I.Selo - 4%	
4. Comissões associadas a atos administrativos					
2 ^{as} vias diversas		20,00 €		IVA - 23%	Nota (2)
Envio de declarações diversas		50,00 €		IVA - 23%	Nota (2)
Envio de documentação para morada alternativa		50,00 €		IVA - 23%	A pedido do(s) cliente(s).

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

Tratamento de correio devolvido		10,00 €		IVA - 23%	
Pagamento em cheque sobre o estrangeiro		30,00 €		IVA - 23%	Nota (3)
Pedidos de circularização/ Respostas a auditores		100,00 €		IVA - 23%	
Comissões no termo do contrato					
5. Comissão de reembolso antecipado total					
Taxa fixa com prazo vencendo inferior ou igual a 1 ano	0,25%			I.Selo - 4%	Pré-aviso de 30 dias de calendário
Taxa fixa com prazo vencendo superior a 1 ano	0,50%			I.Selo - 4%	
Taxa variável	0,00%			I.Selo - 4%	
6. Comissão associada a documentação de fim de contrato					
Serviço de emissão de 2ª via de Modelo Único		30,00 €		IVA - 23%	Opcional

Outras despesas associadas**Despesas iniciais**

- Imposto do Selo sobre Utilização de Crédito (sobre o capital financiado)
 - Crédito de prazo inferior a 12 meses - por cada mês ou fracção - 0,141%
 - Crédito de prazo superior ou igual a 12 meses - 1,76%
 - Crédito de prazo superior ou igual a 60 meses - 1,76%
- Registo de propriedade: 120 €

Despesas nas situações de incumprimento definitivo do contrato

- Imposto do Selo sobre a livrança: 0,5%

Os valores de imposto indicados sobre comissões estão de acordo com as taxas legais em vigor, não refletindo os regimes de exceção que são aplicados sempre que se verifiquem, ou seja, a aplicação do IVA de 22% no arquipélago da Madeira e de 16% no arquipélago dos Açores.

Nota (1)

A cobrança desta comissão não impede a repercussão no cliente das despesas posteriores à entrada em incumprimento, que, por conta daquele, sejam suportadas pela Bicredit perante terceiros, mediante apresentação da respetiva justificação documental (art.º 9 n.º 8 do Decreto-Lei nº 58/2013 de 8 de Maio), designadamente, as despesas incorridas com a recuperação, transporte/reboque, estacionamento e venda da viatura, assim como as despesas judiciais associadas à recuperação do crédito (honorários de advogados, honorários de agentes de execução e custas judiciais em que a Bicredit venha a incorrer para garantia e cobrança do seu crédito). A falta de pagamento no prazo estipulado importa ainda a aplicação de juros de mora calculados à taxa de juro contratual acrescida de 3%.

Nota (2)

Não aplicável à emissão de declarações de dívida ou qualquer outra declaração com o mesmo propósito, quando esta se destine ao cumprimento de obrigações para acesso a apoios para prestações sociais ou serviços públicos, até ao limite anual de seis declarações, nos termos definidos na alínea c) do art.º 23-A do Decreto-Lei nº 133/2009.

Nota (3)

Aplicável em casos de recebimentos em moeda estrangeira e/ou sacados sobre instituições de crédito que não operem em Portugal.

6. COBRANÇAS (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

6.3. Outros serviços com cobranças

	Comissões		Acréscimo Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)		
Comissão pelo serviço com cobranças				
1. Comissão pelo serviço com cobranças				
Comissão sobre o serviço de cobrança de responsabilidades assumidas pelo cliente junto de entidades terceiras		0€-5€	I.Selo - 4%	Nota (1)

Nota (1) Serviço de natureza opcional a ser cobrado pelo serviço de cobrança dos prémios de seguro.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.1. Linhas de crédito e contas correntes

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Stock					
Comissões durante a vigência do contrato					
1. Comissão de gestão mensal		0,00€-100,00€		I.Selo - 4%	Aplicada a cada financiamento.
2. Comissão de prorrogação de prazo		96,15 €		I.Selo - 4%	
3. Comissão de confirmação de propriedade		50,00 €		I.Selo - 4%	
4. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida					
Recuperação de valores por Prestação Vencida e Não Paga					
Prestação inferior ou igual a 50.000€	4,00%	12,00€-150,00€		I.Selo - 4%	A comissão é cobrada uma única vez por cada prestação vencida e não paga no dia estipulado contratualmente. Acrescem juros moratórios à taxa de 3%.
Prestação superior a 50.000€	0,50%			I.Selo - 4%	

Outras despesas associadas

Imposto do Selo: Sobre as utilizações de crédito incidirá o Imposto de Selo a que se refere a verba 17.1.4 da T.G.I.S. à taxa mensal de 0,04%, a calcular sobre a média mensal obtida através dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30. Sobre os juros periódicos do contrato incidirá o Imposto de Selo a que se refere a verba 17.3.1 da T.G.I.S. à taxa de 4%.

10.3. Outros créditos

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Mútuos sem Garantia					
Comissões iniciais					
1. Comissão de abertura de contrato		0,00€-600,00€		I.Selo - 4%	A comissão é cobrada em caso de celebração do contrato.
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial					
Contratos celebrados até 13/10/2022	10% dos juros vincendos com mínimo de 2,5% do capital a reembolsar antecipadamente			I.Selo - 4%	Pré-aviso de 30 dias de calendário
Contratos celebrados a partir de 14/10/2022	10% dos juros vincendos com mínimo de 5% do capita a reembolsar antecipadamente			I.Selo - 4%	
3. Comissão de processamento de prestação		0,00€-5,00€		I.Selo - 4%	
4. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida					
Recuperação de valores por Prestação Vencida e Não Paga					
Prestação inferior ou igual a 50.000€	4,00%	12,00€-150,00€		I.Selo - 4%	A comissão é cobrada uma única vez por cada prestação vencida e não paga no dia estipulado contratualmente. Nota (1)
Prestação superior a 50.000€	0,50%			I.Selo - 4%	

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

5. Comissões associadas a atos administrativos					
2 ^{as} vias diversas		20,00 €		IVA - 23%	
Envio de declarações diversas		50,00 €		IVA - 23%	
Envio de documentação para morada alternativa		50,00 €		IVA - 23%	A pedido do(s) cliente(s).
Tratamento de correio devolvido		10,00 €		IVA - 23%	
Pagamento em cheque sobre o estrangeiro		30,00 €		IVA - 23%	Nota (2)
Comissões no termo do contrato					
6. Comissão de reembolso antecipado total					
Contratos celebrados até 13/10/2022	10% dos juros vincendos com mínimo de 2,5% do capital a reembolsar antecipadamente			I.Selo - 4%	Pré-aviso de 30 dias de calendário
Contratos celebrados a partir de 14/10/2022	10% dos juros vincendos com mínimo de 5% do capital a reembolsar antecipadamente			I.Selo - 4%	
Crédito automóvel					
Comissões iniciais					
1. Comissão de abertura de contrato		0,00€-600,00€		I.Selo - 4%	A comissão é cobrada em caso de celebração do contrato. Acrescem despesas de registo automóvel (consultar "Outras Despesas Associadas").
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial					
Contratos celebrados até 13/10/2022	10% dos juros vincendos com mínimo de 2,5% do capital a reembolsar antecipadamente			I.Selo - 4%	Pré-aviso de 30 dias de calendário
Contratos celebrados a partir de 14/10/2022	10% dos juros vincendos com mínimo de 5% do capital a reembolsar antecipadamente			I.Selo - 4%	
3. Comissão de processamento de prestação		0,00€-5,00€		I.Selo - 4%	
4. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida					
Recuperação de valores por Prestação Vencida e Não Paga					
Prestação inferior ou igual a 50.000€	4,00%	12,00€-150,00€		I.Selo - 4%	A comissão é cobrada uma única vez por cada prestação vencida e não paga no dia estipulado contratualmente. Nota (1)
Prestação superior a 50.000€	0,50%			I.Selo - 4%	
5. Comissões associadas a atos administrativos					
2 ^{as} vias diversas		20,00 €		IVA - 23%	
Envio de declarações diversas		50,00 €		IVA - 23%	

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

Envio de documentação para morada alternativa		50,00 €		IVA - 23%	A pedido do(s) cliente(s).
Tratamento de correio devolvido		10,00 €		IVA - 23%	
Pagamento em cheque sobre o estrangeiro		30,00 €		IVA - 23%	Nota (2)
Pedidos de circularização/ Respostas a auditores		100,00 €		IVA - 23%	
Comissões no termo do contrato					
6. Comissão de reembolso antecipado total					
Contratos celebrados até 13/10/2022	10% dos juros vincendos com mínimo de 2,5% do capital a reembolsar antecipadamente			I.Selo - 4%	Pré-aviso de 30 dias de calendário
Contratos celebrados a partir de 14/10/2022	10% dos juros vincendos com mínimo de 5% do capital a reembolsar antecipadamente			I.Selo - 4%	
7. Comissão associada a documentação de fim de contrato					
Serviço de emissão de 2ª via de Modelo Único		30,00 €		IVA - 23%	Opcional

Outras despesas associadas**Despesas iniciais**

- Imposto do Selo sobre Utilização de Crédito (sobre o capital financiado)
 - Crédito de prazo inferior a 12 meses - por cada mês ou fracção - 0,04%
 - Crédito de prazo superior ou igual a 12 meses - 0,50%
 - Crédito de prazo superior ou igual a 60 meses - 0,60%
- Registo de propriedade: 120 €

Despesas nas situações de incumprimento definitivo do contrato

- Imposto do Selo sobre a livrança: 0,5%

Os valores de imposto indicados sobre comissões estão de acordo com as taxas legais em vigor, não refletindo os regimes de exceção que são aplicados sempre que se verifiquem, ou seja, a aplicação do IVA de 22% no arquipélago da Madeira e de 16% no arquipélago dos Açores.

Nota (1)

A cobrança desta comissão não impede a repercussão no cliente das despesas posteriores à entrada em incumprimento, que, por conta daquele, sejam suportadas pela Bicredit perante terceiros, mediante apresentação da respetiva justificação documental (art.º 9 n.º 8 do Decreto-Lei n.º 58/2013 de 8 de Maio), designadamente, as despesas incorridas com a recuperação, transporte/reboque, estacionamento e venda da viatura, assim como as despesas judiciais associadas à recuperação do crédito (honorários de advogados, honorários de agentes de execução e custas judiciais em que a Bicredit venha a incorrer para garantia e cobrança do seu crédito). A falta de pagamento no prazo estipulado importa ainda a aplicação de juros de mora calculados à taxa de juro contratual acrescida de 3%.

Nota (2)

Aplicável em casos de recebimentos em moeda estrangeira e/ou sacados sobre instituições de crédito que não operem em Portugal.

14. COBRANÇAS (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

14.3. Outros serviços com cobranças

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)		
Comissão pelo serviço com cobranças				
1. Comissão pelo serviço com cobranças				
Comissão sobre o serviço de cobrança de responsabilidades assumidas pelo cliente junto de entidades terceiras		0€-5€	I.Selo - 4%	Nota (1)

Nota (1) Serviço de natureza opcional a ser cobrado pelo serviço de cobrança dos prémios de seguro.